XXIX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI BALNEÁRIO CAMBORIU - SC

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

SILVANA BELINE TAVARES

FABRÍCIO VEIGA COSTA

JOSIANE PETRY FARIA

Copyright © 2022 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI
Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina
Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU – São Paulo
Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará
Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul
Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro
Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR – Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade – UNIMAR/FEPODI – São Paulo

Conselho Fiscal:
Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara – ESDHC – Minas Gerais
Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro
Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho – Ceará
Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS – Sergipe
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR – São Paulo
Secretarias
Relações Institucionais:
Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes – UNB – Distrito Federal
Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM – São Paulo
Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo
Comunicação:
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali – Rio Grande do Sul
Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB – Paraíba
Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC – Santa Catarina
Relações Internacionais para o Continente Americano:
Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia
Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM – Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão
Relações Internacionais para os demais Continentes:
Prof. Dr. José Barroso Filho – ENAJUM
Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo
Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná
Eventos:
Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec – Minas Gerais
Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC – Paraná
Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS – Mato Grosso do Sul

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UMICAP – Pernambuco

G326

Gênero, sexualidades e direito I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Fabrício Veiga Costa; Josiane Petry Faria; Silvana Beline Tavares.

– Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-65-5648-610-9
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: Constitucionalismo, Desenvolvimento, Sustentabilidade e Smart Cities

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito. 3. Gênero e sexualidades. XXIX Congresso Nacional do CONPEDI Balneário Camboriu - SC (3: 2022: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

XXIX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI BALNEÁRIO CAMBORIU - SC

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

Apresentação

No XXIX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI BALNEÁRIO CAMBORIU - SC, o Grupo de Trabalho Gênero, Sexualidade e Direito, traz mais uma vez inúmeras contribuições que nos permitem aprofundar a compreensão e análise destas três categorias e, especialmente, as interfaces entre elas, o que pouco a pouco vai forjando e impulsionando a (s) identidade (s) deste Grupo.

Em VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: A LEI MARIA DA PENHA À LUZ DA TEORIA DOS SISTEMAS DE LUHMANN, Gabrielle Souza O´de Almeida e Samantha Mendonça Lins Teixeira relaciona a falta de políticas públicas que possa relacionar o aumento dos dados de violência contra mulher, assim busca na teoria dos sistemas ressaltar a importância de que perguntas normativas devem partir do social. Busca na autopoiese a comunicação entre o jurídico e o social.

Raissa Rodrigues Meneghetti, Fabrício Veiga Costa e Michele Nascimento dos Santos em COMBATE A VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO NAS REDES SOCIAIS PELAS VIAS DO DIREITO abordam uma problemática intensificada com as últimas eleições de 2022. A violência antes de ser política ela é praticada pelo homem contra mulher em qualquer cenário. Assim, com virtualidade associada à pandemia chegou-se à níveis antes impensados, primeiro em razão da dificuldade de localização da autoria e ainda na facilidade de execução da conduta. Por fim, reforça que a violência política de gênero é diferente da violência política simplesmente, eis que atinge as mulheres em todos os seus aspectos da existência feminina.

O trabalho O PESO DO PÁSSARO MORTO: AS ALGEMAS DA MATERNIDADE de Luma Teodoro da Silva e Alexandra Clara Botareli Saladini parte da obra literária do O peso do pássaro, partindo das vulnerabilidades sobrepostas ali descritas para abordar o papel social da mulher na mudança de vida desde o momento da chegada da maternidade, enfatizando que a definição dos papéis, inclusive o de mãe, são definidos pelos homens. Apesar dos direitos e garantias legais ressaltam a fragilidade da mulher em ambiente livre e também no encarceramento penal, onde a violação dos corpos se intensifica e proporciona diversos níveis de impacto com a designação desigual das personagens jurídico sociais.

Em A INCONSTITUCIONALIDADE DOS PROJETOS DE LEI N. 4.520/2021 E 4.893 /2021 E DAS SUGESTÕES N. 24/2018 E 27/2018 A LUZ DOS JULGAMENTOS DAS ADPF`SN. 457/GO E 460/PR, Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira traz uma pesquisa que emerge de uma busca nos sites oficiais de STF e STJ a partir da palavra ideologia, indicando a demanda latente. Dessa forma, verificando os projetos de lei presentes no Brasil foram localizadas propostas para a criminalização da divulgação da ideologia de gênero, todavia sem identificar o que seria. Na procura por doutrina foram encontrados livros que promovem a "demonização" da ideologia de gênero, sendo que do cotejo dessas três vertentes se percebe o questionamento acerca da existência da falada ideologia de gênero como de fato ideologia? Por fim, se pode concluir que todas as propostas em torno da proibição da ideologia de gênero nas escolas são materialmente inconstitucionais.

Ligia Binati, Leonardo Bocchi Costa e Ana Carolina Davanso de Oliveira Cândido em A INVISIBILIDADE DOS HOMENS TRANSEXUAIS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE À POBREZA MENSTRUAL analisam a precariedade menstrual e seus impactos na vida. Adotam Butler, Paul Preciado para estudar a transgressão dos corpos trans na identidade de gênero. Consideram que a pobreza menstrual, por si só, já se constitui em problema sério e grave. No entanto, quando se refere aos homens trans, se constata a soma de problemas de invisibilidade, exclusão e desprezo social e estatal.

O trabalho A PRESENTE NECESSIDADE DA SALVAGUARDA ANTIDISCRIMINATÓRIA ÀS MINORIAS SEXUAIS E DE GÊNERO E A ATUAÇÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL de Rubens Beçak, Rafaella MArinelli Lopes, César Augusto Campolina Pontes traz pesquisa sobre o direito antidiscriminatório a partir do contexto social da redemocratização do Brasil, apesar da demanda ter sido visibilizada pela primeira vez não foi devidamente contemplada na Constituição, o que resulta numa inefetividade prática da mencionada teoria. Desse modo, buscou na atuação do Supremo Tribunal Federal a consideração, argumentação e fundamentação de decisões no direito antidiscriminatório para rever a legislação vigente, e contemplar a salvaguarda às minorias sexuais e de gênero.

Maíla Mello Campolina Pontes em A PRINCIPAIS RAZÕES RELACIONADAS AO GÊNERO NO SUICÍDIO DE IDOSO NO BRASIL nos mostra que apesar das mulheres serem aquelas que mais nutrem ideação e comportamento suicida, são os homens aqueles que efetivamente colocam em prática, sendo os principais em número de mortes pela autoviolência. No caso das mulheres as questões de gênero foram identificadas como as principais causas para a ideação da morte, como desproporção de oportunidades, desigualdade de gênero. Relevante ainda notar que casamento e maternidade fazem parte do

roteiro suicida, especialmente no meio rural. No caso da morte vincula-se fortemente a perda do papel social do provedor e do reprodutor sexual.

O artigo CONTORNOS DO PROBLEMA QUANTO À EFETIVIDADE DA DIVERSIDADE SEXUAL: PAUTAS IDENTITÁRIAS, POLITICAS PÚBLICAS, CONQUISTAS JUDICIAIS E PRECONCEITO ESTRUTURAL DA SOCIEDADE de Claudine Freire Rodembusch e Henrique Alexandre Grazzi Keske estuda os contornos das demandas e das conquistas da população LGBTQIA+ na dinâmica do preconceito estrutural. Contextualiza o estudo em torno das pautas identitárias em momento histórico de força política do conservadorismo e da discriminação. Aponta como uma das causas mais relevantes a ausência de representatividade e de políticas públicas abrangentes e transformadoras.

Rafael Lima Gomes Ferreira e Angela Araujo da Silveira Espindola em ENTRE SILÊNCIOS SIMBÓLICOS E SUSSURROS: ECOS DA COSNTURÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ NO CENÁRIO JURÍDICO BRASILEIRO partem da desconstrução da mal falada ideologia de gênero, eis que parte da realidade social da diversidade sexual, bem como da judicialização dos problemas e demandas da população LGBTQIA+. Destaca o casamento e a adoção por pessoas LGBTQIA+ como marcos jurídico e temporais do reconhecimento de direitos e garantias à identidade, à liberdade sexual e de gênero. Revelam que o direito seria um romance em cadeia, no qual cada magistrado constrói um capítulo.

Luciana Alves Dombkowitsch Em FEMINICÍDIO COMO NECROPOLÍTICA DE GOVERNO: O ESVAZIAMENTO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E A PRECARIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, pesquisa políticas públicas de gênero, analisam como as políticas avançaram em relação às mulheres, sem falar em evolução, pois nessa área se nota um movimento constante de evolução e involução. A potência de políticas públicas de gênero tem seu início em 2003 com a secretaria especial com status de ministério e com isso o gênero se constitui em categoria política. Protagoniza a criação da Casa da Mulher Brasileira e toda sua engrenagem como equipamento de atenção e proteção à mulher.

FEMINISMO E GOVERNANÇA: ESTATÉGIAS DE PODER CONTRA AS MULHERES A PARTIR DE MICHEL FOUCAULT de Priscila e Silva Biandaro traz a problemática de pesquisa que emerge dos estudos sobre o Poder disciplinar de Foucault. Assim, ressurge a figura da mulher na luta política e como os mecanismos de controle são montados contra a

sua atuação, desde manobras para divulgação de notícias falsas, ofensas morais e até mesmo violência física e sexual, inclusive nos espaços de exercício do poder político, desprezando não apena a condição de mulher, mas sobretudo de ser humano.

Viviane Lemes da Rosa em FEMINISMO, DWORKIN E O ABORTO contrapõe os estudos de Dworkin aos feminismos com o objetivo de analisar a regulação brasileira sobre o aborto e lembra que para o Direito, o aborto não é uma discussão religiosa, moral ou ética, não demanda ponderação entre direitos religiosos da comunidade e outros direitos, mas é uma escolha da gestante e sua regulamentação depende de critérios científicos da medicina.

Fábio Macedo Nascimento em INOVAÇÕES NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: A LEI N. 14.188/2021 COMO PRODUTO DO DIREITO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS nos mostra que a inquietude para desenvolvimento da pesquisa vem do trabalho diário do autor como promotor de justiça em vara especializada no atendimento à violência contra mulher. Nesse sentido, no exercício de interpretação e aplicação da norma ao caso concreto, busca a elaboração de modelos eficazes de atuação. Nessa ótica da tecnologia jurídica, quando da construção da denúncia da vítima importante contextualizar a violência sofrida, dizendo o por que, a motivação, o objetivo e assim viabiliza o atendimento jurídico adequado em virtude do entendimento da situação de vitimização e nessa medida a oferta de denúncia em consonância com o objetivo de proteção e de rompimento do ciclo de violência.

Em MOVIMENTOS FEMINISTAS: DO DESPRENDIMENTO COLONIAL CENTRAL À INTERSECCIONALIDADE E INCLUSÃO LATINO-AMERICANA DESCOLONIAL, Valquiria Palmira Cirolini, Antonio Carlos Wolkmer objetivam entender os movimentos feministas a partir da perspectiva descolonial, passo em que a visão da mulher em um único sentido universal viola as características e as concepções em forças e fragilidades para entendimento e reconhecimento de identidades e demandas, sobretudo no multicultural território latino-americano. Escapando ao sintoma equivocado de igualar as desiguais pretende o respeito às identidades culturais.

Aline Sostizzo da Silva, Karen Beltrame Becker Fritz e Talissa Truccolo Reato n o artigo MULHERES ACOMETIDAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: UMA ANÁLISE DOS BOLETINS DE OCORRÊNCIA DO PROJUR MULHER E DIVERSIDADE NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2018 A JANEIRO DE 2019, retratam a violência física e sexual a partir do estudo dos registros policiais de mulheres atendidas pelo projeto de extensão Projur Mulher e Diversidade/UPF. Verifica a intercorrência da violência em face do

entrecruzamento com a pobreza, escolaridade e uso de álcool ou drogas. Com isso verifica o impacto da renda na permanência da mulher no ciclo de violência e então pensar estratégias de enfrentamento e construção da liberdade.

Com o trablho MULHERES DENTRO E FORA DOS JOGOS DIGITAIS, Renata Oerle Kautzmann analisa os jogos digitais e a modulação de comportamentos, especificamente na vertente da teoria feminista. Estuda as mulheres nos jogos, como personagens/avatares e ainda aquelas que se posicionam fora, ou seja, na construção desses jogos e enquanto jogadoras. Verifica a repetição de papéis das personagens femininas, a maioria se apresentando como humanoides e corpos sexualizados revelando a função da arte na construção das imagens e dos discursos evidentes e subentendidos, bem como sua influência nos comportamentos.

Thais Janaina Weczenovics e Juliana Furlani em MULHERES REFUGIADAS: INTERSECCIONALIDADE DE DISCRIMINAÇÕES no traz que os desafios da mulher refugiada fazem com que tenham experiências singulares, eis que se observa uma sobreposição de violências e apropriação dos corpos. O ser mulher somado ao ser refugiada, transcendem a dor, o luto e os reclamos dos refugiados. Evidenciam como a estrutura patriarcal se fortalece nos corpos das refugiadas nos países de acolhida, onde se potencializam a objetificação e subalternização feminina.

Em O DIREITO DA PERSONALIDADE DO GÊNERO FEMININO DE ESTAR EQUITATIVAMENTE REPRESENTADO NOS ESPAÇOS DE PODER POLÍTICO-ELEITORAIS, Ivan Dias da Mota e Maria de Lourdes Araújo traz a análise crítica de dois modelos internacionais de equidade de gênero na representação política para a construção de políticas públicas para a participação política de mulheres e outras minorias a fim de fazer viver a democracia nos seus títulos máximos, onde vence a maioria e governa com todos, inclusive as minorias. Enfim, sem que as minorias estejam contempladas politicamente no sistema de representação política não se terá a identificação das demandas, a construção de agenda e proposição de políticas públicas para a igualdade.

Joice Graciele NIelsson e Juliana Porciunculacom o artigo O LOBBY DO BATOM: UMA ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES E DOS MOVIMENTOS FEMINISTAS DURANTE A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE DE 1987-1988, trazem uma pesquisa que situa-se na teoria psicopolítica ao verificar a participação política das mulheres na Constituinte de 1987-1988. Analisa a influência do movimento feminista na construção do texto constitucional acerca de direitos, garantias e reconhecimento de demandas.

O artigo REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E O DIREITO DE GÊNERO de Diego D'Angelo Wantuil Papi e Paulo Marcio Reis Santos destaca a importância do ativismo judicial no direito ao registro civil, contudo considera a necessidade de alteração legislativa que reconheça a diversidade e promova a igualdade de gênero.

Raquel Fabiana Lopes Sparemberger e Geanne Gschwendtner abordam em O SER MULHER: A NECESSIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS CONTRA À VIOLÊNCIA, como e quando principiaram a discussões sobre os direitos das mulheres e, por conseguinte, a implementação de políticas públicas a elas direcionadas, com foco naquelas cujo objetivo era de proteção à violência sofrida pelo feminino

Em O TRABALHO DA MULHER, INTERSECNIONALIDADE E A FEMINIZAÇÃO DA POBREZA EM TEMPOS DE PANDEMIA DE COVID-19(2020-2021), Hanna Caroline Kruger e Jeaneth Nunes Stefaniak propõem um estudo acerca da feminização da pobreza tendo como recorte temporal o período da pandemia de COVID-19 (2020-2021) que tornou os índices de mulheres em situação de hipossuficiência ainda maior.

Natália Rosa Mozzato em OS LIMITES CULTURAIS DO GÊNERO NA EPISTEMOLOGIA JURÍDICA E PARTIR DA TEORIA QUEER: O APRADIGMA DA REDISTRIBUIÇÃO E DO RECONHECIMENTO busca a partir dos paradigmas de reconhecimento e retribuição trabalhados por Nancy Fraser e Axel Honneth demonstrar a importância da recepção da teoria queer no âmbito da epistemologia jurídica, a fim de construir e incorporar um paradigma de pluralismo jurídico que rompa com referências cisheteronosmativas.

Convidamos a todas as pessoas a usufruirem dos resultados desses trabalhos que com certeza contribuirão para que as conexões entre gênero, sexualidade e direito sejam capazes de forjar sociedades sem assimetrias de gênero.

Josiane Petry Faria

Silvana Beline

(Falta o nome da professora que substitui o prof. Fabrício Veiga).

A INVISIBILIDADE DOS HOMENS TRANSEXUAIS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE À POBREZA MENSTRUAL

TRANSGENDER MEN INVISIBILITY IN PUBLIC POLICIES TO FIGHT MENSTRUAL POVERTY

Ligia Binati
Leonardo Bocchi Costa
Ana Carolina Davanso de Oliveira Cândido

Resumo

O presente estudo tem como finalidade analisar como a invisibilidade dos homens transexuais interfere na ausência de políticas públicas, voltadas a esse grupo social no combate à pobreza menstrual. Para isso, foi realizada uma abordagem acerca dos tabus e estigmas que contornam a menstruação, destacando a precariedade como um fenômeno multifatorial, que alicerçado nos marcadores sociais e nas desigualdades, condicionam corpos às vulnerabilidades. Posteriormente, segundo a Teoria queer, foi analisado como os debates quanto à pobreza menstrual devem perpassar pela abordagem da transexualidade como dimensão identitária, possibilitando compreender os reflexos suportados pelos corpos que rompem com a heterosexualidade compulsória ou com a cisgeneridade. No último capítulo, demonstrou-se que o tabu da menstruação atinge os homens transexuais, que são desconsiderados no momento da elaboração e implementação de políticas públicas. Assim, no aspecto metodológico, por intermédio do método dedutivo, foram utilizadas como técnicas de levantamento de dados a pesquisa indireta bibliográfica e documental. Diante de toda exposição, pôde-se concluir pela necessidade de conceder visibilidade aos homens transexuais, especialmente nos debates acadêmicos e político-estatal, fomentando e propiciando o acesso à políticas públicas.

Palavras-chave: Homens transexuais, Lgbtqiap+, Pobreza menstrual, Políticas públicas, Teoria queer

Abstract/Resumen/Résumé

The present study aims to analyze how the invisibility of transsexual men interferes with the absence of public policies aimed at this social group to combat menstrual poverty. For this, an approach was made about the taboos and stigmas that surround menstruation, highlighting the precariousness as a multifactorial phenomenon, which based on social markers and inequalities, condition bodies to vulnerabilities. Subsequently, according to Queer Theory, it was analyzed how the debates about menstrual poverty must go through the approach of transsexuality as an identity dimension, making it possible to understand the reflections borne by the bodies that break with compulsory heterosexuality or with cisgenerity. In the last chapter, it was demonstrated that the taboo of menstruation affects transsexual men, who are disregarded at the moment of elaboration and implementation of public policies. Thus, in the

methodological aspect, by means of the deductive method, the indirect bibliographical and documental research were used as techniques for data collection. In the face of all exposure, it could be concluded by the need to grant visibility to transgender men, especially in academic and political-state debates, encouraging and providing access to public policies.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Transgender men, Lgbtqiap+, Menstrual poverty, Public policy, Queer theory

INTRODUÇÃO

A experiência social dos homens trans é marcada pelo abandono no seio familiar, a violência no âmbito da sociedade civil e a invisibilidade perante o Estado. Voltando-se as atenções à última situação, é preciso refletir sobre as consequências dessa cegueira deliberada do Estado na vida dessas pessoas.

Quando se trata de homens trans, é preciso mencionar que a menstruação ainda pode ser uma questão para essas pessoas. A transição hormonal não é acessível a toda essa população por motivos diferentes, como a fila de espera do Sistema Único de Saúde, a impossibilidade financeira de acesso a tratamentos pela via privada, o receio com a transfobia durante a busca pelos serviços de saúde etc.

Diante dessa perspectiva, verifica-se a ausência de políticas públicas voltadas à amenização da pobreza menstrual da população trans que ainda não teve acesso à hormonioterapia. Ao mesmo tempo que a transição hormonal não é universalizada, a questão da pobreza menstrual dos homens trans é ignorada pelo Estado, que não se articula para providenciar dignidade menstrual a essa população.

Essa situação chama à reflexão envolvendo a possível relação entre invisibilidade de homens trans perante o Estado e a ausência de políticas públicas que visem à superação da pobreza menstrual dessas pessoas. Diante disso, a presente pesquisa se dispõe a responder à seguinte pergunta: como a invisibilidade de homens trans colabora com a ausência de políticas públicas voltadas a essa população?

A hipótese inicialmente adotada pela presente pesquisa científica vai no sentido de que a invisibilidade político-estatal dos homens trans é a principal causa da ausência de políticas públicas voltadas à pobreza menstrual dessa população. A cegueira deliberada do Estado, portanto, é o principal fator determinante desse descaso com a dignidade pessoal dos homens trans.

Para os objetivos da pesquisa serem devidamente atingidos, adotaram-se como técnicas de levantamento de dados a pesquisa indireta bibliográfica e documental, com análise da literatura consolidada sobre a transexualidade na teoria queer, sem prejuízo da utilização de pesquisas quantitativas que demonstram a incidência da pobreza menstrual na população brasileira e a ausência de políticas públicas voltadas à dignidade menstrual dos homens trans. Para realizar a abordagem científica da pesquisa, utilizou-se o método dedutivo.

1 AS INTERFACES DA POBREZA MENSTRUAL

A precariedade menstrual repercute enquanto fenômeno multidimensional e interdisciplinar, que intersectado por engrenagens de controle e desigualdades, reverbera desproporcionalmente em corpos menstruantes, incidindo sobremaneira nos indivíduos mais marginalizados, que subsistem às margens das relações e em constante status de apagamento, revelando uma das facetas mais perversas da desigualdade e da gestão de corpos.

Logo, os óbices enfrentados para o acesso a absorventes desvendam a ponta do iceberg de um problema estrutural, de precariedade e vulnerabilização, que perpassa a insuficiência do sistema de saúde; a escassez de itens de higiene, a carência de saneamento básico, infraestrutura e habitação; falta de informação, autoconhecimento e tabus que contornam a menstruação. Isto posto, destaca-se, que a pobreza menstrual atinge corpos encarcerados, em situação de rua, em abrigos, refugiadas; situados em regiões periféricas, centros urbanos e rurais, no ambiente escolar. Afeta meninas, mulheres, pessoas não binárias, meninos e homens trans.

Compreender os reflexos e amarras da pobreza menstrual, portanto, requer imbricar as avenidas identitárias de classe, raça, territorialidade, gênero e sexualidade, concebendo como os marcadores sociais da opressão influenciam na problemática, favorecendo ainda, a identificação dos corpos que menstruam e suas ausências, proporcionando dignidade e desconstruindo os mitos e estigmas que contornam a menstruação.

Para Beatriz Assad, "a desinformação e a estigmatização da menstruação estão estreitamente conectadas. A falta de informação cria o tabu, e o tabu alimenta e faz perpetuar a desinformação" (2021, p. 144). A menstruação é retratada enquanto dinâmica individual, incumbindo aos corpos que menstruam suportarem as mazelas do desamparo social e estatal, da desinformação e enfrentarem o período e as dificuldades envoltos aos estigmas e discriminações.

Com a naturalização dos tabus e desinformação, as agendas estatais se distanciam da problemática, frustrando a implementação de políticas combativas e sequer movimentam a máquina para conceber as necessidades dos corpos menstruantes por intermédio da coleta de dados. Em suma, o Estado desconsidera o fenômeno e sua proporção, tampouco considera como uma questão de saúde pública apta a ensejar a elaboração de políticas públicas (KOHEN; ROHATSCH, 2021, p. 37).

A coisificação e a dominação dos corpos constituem as desigualdades na distribuição e no acesso à direitos fundamentais, retroalimentando as clivagens identitárias, impactando na evasão escolar, no labor e no âmbito social dos corpos que menstruam. Assim, a omissão estatal e social, em desconsiderar a pobreza menstrual como problema de saúde pública, direitos

fundamentais e acesso à dignidade, é arquitetada, segundo os pilares da opressão, com a finalidade de controle dos corpos menstruantes (SOUSA, 2022, p. 28).

Segundo o Relatório "We can't wait: A report on sanitation and hygiene for women and girls"[1], diariamente mais de 800 milhões de pessoas, entre 15 e 49 anos, menstruam. O estudo institui que os tabus e estigmas que contornam os corpos menstruantes, são reproduzidos e construídas ao redor do mundo, mantendo-os nas sombras da invisibilidade, com a inércia do Estado quanto a formulação e execução de políticas no combate à precariedade (2022, p. 17).

O Relatório "Menstrual Health Management in East and Southern Africa: a Review Paper", publicado em 2018, com intuito de proporcionar um recorte dos programas e políticas relacionados à saúde menstrual, destacou como corpos com marcadores sociais múltiplos são condicionados a situações de extrema vulnerabilização, como exemplo citou as pessoas em situação de rua, abrigos, encarcerados e homens trans (2018, p. 35).

A desigualdade alicerça e se constitui como um dos pilares ao precário acesso aos itens de higiene básica, ocasionando a utilização de apetrechos impróprios para controlar o ciclo menstrual, alavancando a evasão escolar, repercutindo na saúde emocional, sexual e reprodutiva dos corpos menstruantes; no rendimento no ambiente de trabalho; além do constrangimento e desinformação.

Em que pese a complexidade que embasa a pobreza menstrual, a Organização das Nações Unidas – ONU, reconheceu como problema de saúde pública e dos direitos humanos, todavia, o Relatório Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF –, e da Organização Mundial da Saúde – OMS –, aponta que cerca de 2,2 bilhões de pessoas no mundo não possuem acesso à água tratada, seja para consumo ou disponíveis para higiene; 4,2 bilhões não desfrutam de serviços de saneamento e 3 bilhões não gozam de instalações básicas, com água potável à disposição, banheiros particulares e instalações que possibilitem a higienização com água e sabão (UNICEF, 2019).

No Brasil, estima-se que 35 milhões de pessoas não têm acesso a água potável e própria para consumo (SNIS/MDR, 2019), tampouco para gerenciar a higiene durante o período menstrual. Então, a inexistência de instalações adequadas para banho e meios apropriados para administrar a higiene menstrual, impossibilita o combate à precariedade menstrual e frustra o acesso à direitos básicos.

O "Relatório Pobreza Menstrual no Brasil: desigualdades e violações de direitos", indica que cerca de 60 milhões de pessoas menstruam no país e, 5% não possuem acesso a materiais

[1] Não podemos esperar: um relatório sobre saneamento e higiene para mulheres e meninas (tradução nossa).

básicos de higiene. Além disso, os dados revelam que a idade média para a primeira menstruação dos corpos brasileiros é de 13 anos, com quase 90% entre 11 e 15 anos. Percebe-se, então, que aproximadamente 90% passarão entre 03 e 07 anos menstruando nas instituições escolares (2021, p. 17), recorte indispensável para compreender a evasão escolar no período menstrual e possibilitar a construção e implementação de políticas neste ambiente.

Os dados revelam que 3% das instituições de ensino não disponibilizam banheiros em condições de uso; em contrapartida, no tocante às escolas no espaço rural, cerca de 6,4% não disponibiliza banheiros apropriados. Por outro prisma, na esfera administrativa, em instituições públicas estaduais, 249 mil corpos menstruantes se encontram sem banheiros em condições de uso, correspondendo 77,6% das escolas brasileiras; quanto à disponibilização de insumos básicos, mais de 4 milhões frequentam instituições com privação de ao menos um item e quase 200 mil se encontram totalmente privadas de condições mínimas para higiene menstrual (2021, p. 19).

A precariedade menstrual realça as intersecções entre dignidade e o exercício dos direitos à saúde, ao saneamento básico nas escolas e residências. Alicerçados no recorte de dados, denota-se que, no Brasil, corpos que menstruam têm seus direitos à escola de qualidade, moradia, saúde sexual e reprodutiva transgredidos, quando o direito à água, saneamento e infraestrutura não são efetivados.

No que se refere aos reflexos socioeconômicos na pobreza menstrual, o Relatório destaca que 13,6 milhões de pessoas, isto é, 6,5% da população brasileira, enfrenta os óbices da extrema pobreza e vulnerabilização (UNFPA/UNICEF, 2021, p. 06). Verifica-se, portanto, que a precariedade menstrual perpassa inúmeras desigualdades, especialmente a inexistência de saneamento básico com a disponibilização de água potável, coleta de lixos regulares, obscurantizando a higiene menstrual; a ausência e/ou não disponibilização de itens básicos, como sabão, sabonete, papel higiênico, em locais públicos, nas instituições escolares, em abrigos, sistema penitenciário e demais departamentos; escassez de banheiros em bom estado de conservação; déficit de instrução médica; desinformação quanto ao ciclo e à saúde (PATRIOTA; AMORIM, 2021, p. 05); além da tributação de produtos direcionados ao cuidado com o corpo e a menstruação, desde absorventes, coletores e calcinhas que são tributados como produtos superficiais e cosméticos (MOTTA; ARAÚJO; SILVA, 2021, p. 190).

Desta forma, respaldado no recorte de dados, verifica-se que a pobreza menstrual atravessa a avenida identitária dos marcadores de classe, raça, territorialidade, gênero e sexualidade, percorre a ausência elementos e circunstâncias básicas para dignidade da pessoa

humana, violando direitos e prerrogativas fundamentais e mantendo os corpos menstruantes à margem das relações sociais.

2. TRANSEXUALIDADE E TEORIA QUEER

A compreensão sobre o fenômeno da pobreza menstrual de homens trans deve passar, em primeiro lugar, pela abordagem da transexualidade como dimensão identitária e manifestação de sexualidade divergente em uma sociedade cisheteronormativa como a brasileira.

Para tal finalidade, o presente trabalho utilizará a teoria *queer* como referencial teórico, dando-se destaque especial às contribuições trazidas por Judith Butler em sua obra "Problemas de Gênero". Uma das grandes colaborações exteriorizadas por Butler na obra mencionada é a apresentação do sistema sexo/gênero como construção social, diferenciando-se das contribuições trazidas principalmente por Simone de Beauvoir.

A maior inovação da filósofa francesa diz respeito à identificação dos motivos que levam à condição da mulher na sociedade moderna. A autora demonstra que ser o Outro não é uma condição determinada pela natureza ou questões biológicas. Pelo contrário, Beauvoir conclui que a cultura é o fator que define a experiência da mulher no seio social (CYFER, 2015).

Segundo Simone de Beauvoir, a submissão da mulher ao poder patriarcal não decorre de nenhum destino biológico, psíquico ou econômico. A forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade é consequência exclusivamente do conjunto da civilização que elabora o produto intermediário entre o macho e o castrado que se qualifica de feminino (BEAUVOIR, 1967, p. 9).

Apesar de não mencionar explicitamente o termo "gênero" na obra abordada, Simone de Beauvoir foi responsável por diferenciar características biológicas ligadas ao macho e à fêmea (sexo) de imposições e resoluções sociais e culturais relacionadas ao masculino e ao feminino (gênero).

Quando afirma que "ninguém nasce mulher: torna-se mulher" (BEAUVOIR, p. 1967, p. 9), a autora deixa claro que as condições sociais enfrentadas pelas mulheres decorrem da interpretação social dada à fêmea e ao macho humanos.

Aqui, começa a se delinear a diferenciação teórica entre sexo e gênero. Mesmo que não realizada explicitamente pela autora francesa, pode-se realizar tal distinção levando em consideração o sexo como termo utilizado para fazer alusões às diferenças biológicas

relacionadas com a reprodução e outros traços físicos e fisiológicos entre as fêmeas e os machos da espécie humana (JARAMILLO, 2000, p. 105, tradução nossa).

Por sua vez, o gênero pode ser conceituado como as características que são socialmente atribuídas a seres humanos de um ou outro sexo (JARAMILLO, 2000, p. 105, tradução nossa)[2]. Está-se diante da construção social do sexo anatômico ou, em outros termos, da interpretação edificada socialmente sobre os sexos.

Indo de encontro com as contribuições teóricas de Simone de Beauvoir, Judith Butler aponta para a presença marcante do sexo na categoria de gênero, de modo a criticar a necessidade invariável de que um indivíduo XX se torne mulher e de que um indivíduo XY se torne homem. Desse modo, o sexo ainda seria fator determinante na construção do gênero (COELHO, 2018).

A autora estadunidense se afasta, portanto, da diferenciação entre sexo e gênero apresentada por Simone de Beauvoir, demonstrando como a categoria do gênero é influenciada por determinantes biológicos e como tais propriedades biológicas são, assim como o gênero, construídas culturalmente. Nesse sentido, Butler discorre:

> Se o caráter imutável do sexo é contestável, talvez o próprio construto chamado 'sexo' seja tão culturalmente construído quanto o gênero; a rigor, talvez o sexo sempre tenha sido o gênero, de tal forma que a distinção entre sexo e gênero revela-se absolutamente nenhuma. Se o sexo é, ele próprio, uma categoria tomada em seu gênero, não faz sentido definir o gênero como a interpretação cultural do sexo (BUTLER, 2003, p. 25).

Aqui, Butler já demonstra sua inquietude com a cisnormatividade, que será abordada posteriormente. A filósofa estabelece uma crítica à necessidade de continuidade entre sexo e gênero. Se esses dois fatores fossem efetivamente independentes entre si, não haveria imposição de identificação do gênero do indivíduo com seu sexo biológico. Desse modo, Judith Butler demonstra como tanto o gênero, quanto o sexo são atributos construídos culturalmente.

Essa construção social do sexo passa pela construção social do corpo humano. Para a autora, o corpo humano somente se humaniza quando a pergunta “menino ou menina?” é respondida. “As imagens corporais que não se encaixam em nenhum desses gêneros ficam fora

[2] Sexo es la palabra que generalmente se usa para hacer alusión a las diferencias biológicas relacionadas con la reproducción y otros rasgos físicos y fisiológicos entre los seres humanos. El sexo, como parámetro para crear categorias, distingue entre hombres y mujeres o, en otras palabras, entre machos y hembras de la especie humana. Género, por el contrario, se refiere a las características que socialmente se atribuyen a las personas de uno y otro sexo. Los atributos de género son, entonces, femeninos o masculinos (JARAMILLO, 2000, p. 105).

do humano, constituem a rigor o domínio do desumanizado e do objeto, em contraposição ao qual o próprio humano se estabelece" (BUTLER, 2003, p. 162).

Judith Butler chama de "marca de gênero" esse processo de humanização a partir da percepção do sexo da criança. A partir da marca de gênero, o corpo humano já estará inscrito em um campo discursivo determinado, composto por um conjunto de expectativas estruturadas numa rede de pressuposições sobre comportamentos, gostos e subjetividades (BENTO, 2006, p. 87).

É por isso que se afirma que o corpo é um texto socialmente construído, como arquivo orgânico da história da produção-reprodução sexual, por meio da qual certos códigos se naturalizam, outros são marginalizados e outros são sistematicamente eliminados ou riscados (PRECIADO, 2015, p. 26).

Demonstra-se, portanto, que antes mesmo do nascimento o ser humano já é submetido a expectativas sobre sua sexualidade. O corpo do feto somente será efetivamente humanizado quando alcançado pela marca de gênero, que consiste na possibilidade de vislumbre do sexo daquela criança. O conhecimento do sexo servirá para o início de imposições voltadas à garantia de continuidade entre sexo, gênero e desejo sexual.

Essa continuidade será conceituada por Butler como "gêneros inteligíveis" (BUTLER, 2003, p. 38). Esses indivíduos que mantêm relações de coerência e continuidade entre sexo, gênero, prática sexual e desejo serão os únicos a terem sua expressão de sexualidade tutelada e chancelada pela sociedade, uma vez que observam as normas de gênero. Tais indivíduos se desenvolveram socialmente observando o que Butler chamará de heterossexualidade compulsória, também conhecida como heteronormatividade.

O indivíduo que expressar qualquer espectro de descontinuidade e incoerência entre esses fatores será encarado como falho e à margem da sociedade, já que deixou de observar a inteligibilidade de gênero (FIGUEIREDO, 2018).

A primeira correlação necessária para que a inteligibilidade de gênero seja garantida é a identificação de gênero com o sexo correspondente. Ou seja, machos devem se identificar como homens e fêmeas devem se identificar como mulheres.

Analisando esse estágio, há quem entenda que o conceito butleriano de heteronormatividade contém o conceito de cisnormatividade. Isso porque a inteligibilidade cisgênera pressupõe a inteligibilidade heterossexual como decorrência (SIMAKAWA, 2015). Ou seja, quando não há observância da correlação entre sexo e gênero, não se faz possível a continuidade entre esses fatores e os desejos e práticas sexuais.

É na questão que envolve a correlação entre sexo e gênero que o fenômeno da transexualidade se insere. Quando um indivíduo se identifica como trans, sua questão identitária afronta a cisnormatividade, que pode ser conceituada como as forças socioculturais e institucionais que discursivamente produzem a cisgeneridade como algo natural (SIMAKAWA, 2015).

A transexualidade pode ser conceituada como dimensão identitária localizada no gênero, caracterizando-se pelos conflitos com as normas de gênero à medida que as pessoas que a vivem reivindicam o reconhecimento do gênero diferente ao informado pelo sexo, independentemente da cirurgia de transgenitalização (BENTO, 2008, p. 183).

Ao romper a relação de coerência e continuidade entre sexo e gênero, o indivíduo que se identifica como trans é posto à margem da sociedade e analisado como identidade transtornada, anormal e psicótica (BENTO, 2008, p. 45).

A transexualidade, inclusive, somente deixou de ser considerada transtorno mental pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 1º de janeiro de 2022, quando entrou em vigor a nova edição da CID 11, que tira a transexualidade da categoria de transtornos mentais e a transfere para o rol de incongruências de gênero. Antes disso, a transexualidade foi enfrentada como transtorno mental por 28 anos (PEBMED, 2022).

Essa situação demonstra como a violação às normas de gênero instituídas socialmente traz consequências à experiência social dos indivíduos. A experiência social de pessoas trans é marcada por conflitos internos, ligados ao repúdio aos seus órgãos sexuais, e, principalmente, externos, relacionados à rejeição no próprio âmbito familiar, no meio em que vivem ou na própria sociedade (GOMES, 2019, p. 90).

Tudo isso é consequência da imposição da cisheteronormatividade nas sociedades ocidentais. Verifica-se um controle minucioso na produção da heterossexualidade. Por exemplo, se meninos gostam de brincar de boneca ou meninas não gostam de brincar de casinha, "logo surgirá um olhar atento para alertar os pais que seu/sua filho/a tem comportamentos 'estranhos'. Daí o perigo que a transexualidade apresenta para as normas de gênero, à medida que reivindica o gênero em discordância com o corpo-sexuado" (BENTO, 2008, p. 41).

As contribuições trazidas pela teoria queer viabilizam a conclusão no sentido de a heterossexualidade não poder ser considerada mera prática sexual, mas sim um regime de poder. Identificar a heterossexualidade como um regime de poder significa que tal orientação não surge espontaneamente em cada corpo recém-nascido, inscrevendo-se reiteradamente por

meio de constantes operações de repetição e recitação dos códigos socialmente investidos como naturais (BENTO, 2008, p. 30).

O mesmo raciocínio serve para a cisgeneridade, já que a identificação de um ser humano como cisgênero não ocorre de maneira natural, mas sim por meio de pressões e imposições sociais das normas de gênero.

Quando um indivíduo rompe com a heterossexualidade compulsória ou com a cisgeneridade compulsória, é enfrentado pela sociedade como um ser abjeto, ser valor e descartável, inferior aos indivíduos que expressam sua sexualidade em acordo com as normas de gênero.

A lógica dominante da cisheteronomatividade, portanto, estabelece um padrão de "normalidade" que produz efeitos sociais de hierarquia, classificação, dominação e exclusão. Justamente por meio do questionamento sobre essa imposição social, a teoria queer busca viabilizar a dissolução das fronteiras e categorizações a fim de combater a exclusão, preconceito e intolerância contra as sexualidades divergentes (ZERBINATI, 2017).

3. POBREZA MENSTRUAL DE HOMENS TRANSEXUAIS E AUSÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A menstruação ainda é tida como um tabu, algo sujo, sendo considerado um tema que não deve ser discutido em público, visto como um assunto privado, escondido a qualquer custo. Com isso as discussões acerca dos problemas que abarcam as questões menstruais, nos mais diversos campos de estudo e ciências, foram ignorados por anos.

No Brasil tais discussões, em especial relacionadas à pobreza menstrual começaram a tomar forma e ganharem repercussão pouco antes do início da pandemia do COVID-19, por meio de uma visão da vulnerabilidade de gênero dentro da estrutura social do Estado. Com isso, foram realizadas pesquisas sobre a dificuldade de acesso das mulheres ao básico para garantir sua saúde menstrual. (BOFF et al; 2021. p.138)

Em que pese a importância da realização de tais investigações e da tentativa de criação de políticas públicas para garantir a saúde menstrual das mulheres, é notável que há uma total ignorância e esquecimento dos homens transexuais, não tendo tais pesquisas abordado ou questionado as necessidades e especificidades desse grupo social, em relação ao tema debatido.

A menstruação é algo intimamente ligada ao feminino, ao ser mulher, e por esse motivo as abordagens em relação ao tema estão sempre associadas ao público cis feminino. Pesquisas sobre o tema, como a realizada pela marca SempreLivre, em conjunto com o Instituto

Kyra e o MosaicLab, no ano de 2021, ouviram apenas mulheres, para aferir a pobreza menstrual no Brasil. Da mesma forma, campanha de doação de absorventes da empresa Needs, em parceria com a UNICEF, no mesmo ano, doou absorvente para 10 mil meninas.

A realidade é que a pobreza menstrual afeta também homens e meninos transexuais, que vivem em contexto de vulnerabilidade social e econômica, e que menstruam sem conseguir acesso ao básico para sua saúde. É evidente que os problemas aos quais os homens transexuais estão sujeitos em relação à saúde menstrual são os mesmos vivenciados por meninas e mulheres cis. Contudo, a vulnerabilidade, e especialmente a invisibilidade social vivida por essa parcela da sociedade, trazem especificidades e agravantes.

O contexto de vulnerabilidade das pessoas LGBTQIAP+ já se inicia dentro do âmbito familiar que, ao invés de ser um ambiente de proteção, se mostra como um ambiente de descuido e exclusão social. As violências praticadas pela família, como forma de impor o padrão heteronormativo vão desde "piadas", ameaças, violências psicológicas e físicas, abandono, até mesmo a morte (GOMES, 2019. p.136-138). Muitos meninos transexuais são vítimas de violência dentro da própria casa, perpetradas por pessoas da própria família, vivendo uma condição de abandono e desamparo, não tendo auxílio para conseguir o acesso aos itens básicos de saúde menstrual.

Nesse sentido, devido ao abandono familiar e violência familiar, e com a dificuldade de se inserir e se manter no mercado formal de trabalho, muitos transexuais acabam tendo de viver em situação de rua. Apesar da falta das pesquisas e coletas de dados confiáveis a nível nacional, um censo realizado pelo munícipio de São Paulo no ano de 2021 demonstrou que 3% dos moradores de rua se identificam como transexuais, travestis ou não binários, sendo 0,3% homens transexuais. No mesmo sentido os dados do censo de Fortaleza, também contabilizaram 3% de população transexual e travesti nas ruas, sendo que 0,8% se identificam como homens trans (SDHDS Fortaleza. 2021 p. 23).

Outro importante fator que contribui para a pobreza menstrual dos homens e meninos transexuais está relacionado à disforia de gênero, que causa sofrimento psíquico ao indivíduo por sentir não estar em conformidade com a forma como se identifica (FLEURY, ABDO, 2018, p. 148). Nesse sentido, evidencia-se que a menstruação, como já mencionado acima, é intimamente ligado à mulher. É comum frases como "Virou mocinha" serem ditas quando ocorre a menarca. Da mesma forma, todo o contexto menstrual, propagandas de produtos de higiene íntima são voltadas ao público feminino.

Dessa forma, dependendo do grau da disforia sofrida pelo indivíduo, a menstruação se torna um grave sofrimento psíquico por não representar aquilo que o indivíduo é, muitas vezes

levando o homem transexual a ignorar a menstruação, não tendo os cuidados essenciais para proteção de doenças e demais problemas que podem ser ocasionados pela pobreza menstrual.

Em que pese as tentativas de elaboração de leis e políticas públicas que visam combater a pobreza menstrual, é perceptível que a invisibilidade das pessoas transexuais, em especial dos homens e meninos trans dentro do contexto do presente trabalho, reforçam a vulnerabilidade social vivenciada por eles, e dificultam o acesso dessa parcela da população ao mínimo necessário para sua subsistência e garantia de vida digna.

Conforme já explicitado não há no Brasil pesquisas e dados confiáveis sobre a população transexual, travesti ou não binárie. As poucas pesquisas realizadas, em especial por ONGs, projetos e movimentos sociais de apoio e proteção à comunidade LGBTQIAP+ alcançam uma parcela da sociedade que consegue acesso à informação e internet, não abrangendo a população mais marginalizada e em maior vulnerabilidade, como os moradores de rua.

Existem diversas definições na literatura que buscam conceituar ou explicar o termo políticas públicas, não havendo uma definição única ou mais apropriada. Para o presente trabalho é possível entender políticas públicas como soluções dadas pelo Poder Público para problemas públicos/políticos, sendo ações ou projetos de Estado que visam sanas problemas sociais e da coletividade (SCHMIDT, 2018, p. 122-123). É na política pública que o governo coloca seus programas em ação, bem como analisa sua eficácia verificando a necessidade de alterações e adequações para produzir as mudanças desejadas (SOUZA, 2022, p. 5).

As políticas públicas são elaboradas por meio de um processo denominado “ciclo de políticas públicas”, que organiza uma determinada política em fases sequenciais e interdependentes. São sete as principais fases de uma política pública: 1) identificação do problema; 2) formação da agenda; 3) formulação das alternativas; 4) tomada de decisão; 5) implementação; 6) avaliação; 7) extinção (SECCHI, 2012, p. 33). No presente trabalho será abordado somente a primeira fase do ciclo de políticas públicas tendo em vista que a abordagem se dá diretamente quanto a dificuldade de debater o tema em análise.

Conforme explicam Baptista e Rezende (2015, p. 229), o reconhecimento de um problema, a percepção de sua existência é o primeiro passo para a criação de uma política pública. Sem o conhecimento acerca da existência de tal problema social, não se existem debates quanto ao seu impacto social, e sua necessidade de solução. A identificação do problema público depende da percepção da existência de algo insatisfatório, que incomode ou seja notável a atores relevantes; da delimitação do problema, definindo quais são seus elementos, bem como identificando suas causas, culpados, obstáculos e possíveis soluções; e

por fim, da análise das possível solução ou redução do impacto negativo do problema (SJÖBLOM *apud* SECCHI, 2012, p. 35).

Somente após o reconhecimento do problema é que se torna possível que a criação da política pública avance para a etapa seguinte do ciclo, integrando alguma das agendas políticas ou sociais. Contudo, o que se verifica na realidade social, jurídica e científica brasileira atualmente é a dificuldade em se pensar em agendas de políticas públicas para as questões envolvendo os transexuais, visto que não há o reconhecimento efetivo da existência do problema social. Ainda que existam pequenos debates e projetos de proteção e apoio à comunidade LGBTQIAP+, não se é possível averiguar a real situação de vulnerabilidade, visto que não há coleta e obtenção de dados eficazes para analisar o problema, encontrar suas causa, delimitar seus elementos e pensar nas possíveis soluções.

Em relação a saúde menstrual, a ausência de dados não apenas invisibiliza a comunidade transexual, impedindo que se tenha um conhecimento efetivo sobre a quantidade de homens trans afetados pela ausência do básico para evitar a situação de pobreza, bem como não permite saber de que formas, e por quais outros motivos esses homens são impactados emocionalmente por esse problema.

Também, a invisibilidade, além de não possibilitar o surgimento de um problema em relação a pobreza menstrual de homens transexuais, para análise de questões específicas de proteção a esse grupo, ainda os excluí das discussões e políticas já existentes, que podem beneficiá-los tanto quanto às mulheres e meninas. O que se nota, na prática, é que as poucas políticas públicas e ações sociais promovidas por entidades, ONGs, e até mesmo marcas de produtos de higiene íntimas, não incluem os homens transexuais em seus programas, os mantendo exclusivamente para mulheres.

No município de São Paulo, por exemplo, a Lei municipal 17.574 de 12 de julho de 2021 instituiu o Programa de cuidados com as estudantes nas escolas da Rede municipal, determinando que "As Unidades Educacionais de Ensino Fundamental e Médio deverão organizar uma cesta de itens de higiene que contenha absorvente descartável, externo e interno, para oferecimento às alunas no espaço escolar, sempre que se fizer necessário". Apesar da grande importância e relevância da Lei municipal, que visa combater a pobreza menstrual dentro do munícipio de São Paulo, se nota do texto legal que a medida foi implementada visando amparar somente as alunas, mulheres cis, se referindo sempre ao feminino.

Dessa forma, é possível perceber a importância e necessidade de dar visibilidade à comunidade transexual, a fim de verificar os problemas sociais aos quais estão inseridos, buscando inclui-los nas pautas de políticas públicas.

CONCLUSÃO

O presente trabalho teve como objetivo investigar os reflexos da pobreza menstrual nos corpos de meninos e homens transexuais, bem como analisar como a invisibilidade político-estatal dessa minoria impacta na criação e implementação de políticas públicas ou, inclusive, no acesso às políticas já existentes.

Para tanto, a pesquisa buscou, em um primeiro momento, apresentar o fenômeno da pobreza menstrual enquanto multidimensional, sua conceituação, ocorrência, causas e consequências à população brasileira. Na sequência, alicerçado na teoria *queer*, apresentou-se que a precariedade menstrual dos homens trans deve, necessariamente, perpassar pela compreensão da cisheteronormatividade que estabelece hierarquizações entre corpos dominantes e os corpos que padecem vulnerabilizados às margens das relações sociais.

Por fim, se demonstrou que os homens transexuais também sofrem com a pobreza menstrual, tanto pela falta de recursos financeiros que garantam o básico de higiene íntima, quanto por fatores específicos como a vulnerabilidade vivida dentro das casas, com violências praticadas pelos próprios familiares, e abandono emocional e material, como pelo abalo psíquico causado pela disforia de gênero, que levam à negação da menstruação e descuido com a saúde menstrual.

É notável que a população transexual vive uma situação de extrema invisibilidade quanto às políticas públicas e proteção estatal. Há uma carência nas pesquisas, tanto censitárias quanto acadêmicas, sobre a vulnerabilização social vivida por esse grupo.

Assim, percebe-se que, sem visibilidade e reconhecimento de que essa minoria social necessita de apoio estatal para garantia de direitos fundamentais, não é possível verificar os problemas específicos enfrentados por essa parcela da população, nem se iniciar os debates necessários para elaborar políticas públicas de inclusão e proteção.

Diante disso, a hipótese adotada pela presente pesquisa foi confirmada, comprovando-se que a invisibilidade dos homens transexuais favorece a ausência de elaboração e implementação de políticas públicas especificas e que viabilizem o combate à precariedade menstrual.

REFERÊNCIAS

ASSAD, Beatriz. Políticas Públicas Acerca da Pobreza Menstrual e sua Contribuição para o Combate à Desigualdade de Gênero. **Revista Antinomias**, v. 2, n. 1, jan/jun., 2021.

BAPTISTA, Tatiana Wargas de Faria; REZENDE, Mônica de. A ideia de ciclo na análise de Políticas Públicas. In: MATTOS, Ruben de Araújo; BAPTISTA, Tatiana Wargas de Faria. **Caminhos para Análise das Políticas de Saúde**. Porto Alegre. Rede Unida. 2015. 509 p.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo:** a experiência vivida. 2. ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1967. 500 p.

BENTO, Berenice. **A Reinvenção do Corpo:** sexualidade e gênero na experiência transexual. Rio de Janeiro: Garamond, 2006. 256 p.

BENTO, Berenice. **O que é transexualidade.** São Paulo: Brasiliense, 2008. 222 p.

BOFF, Rogers Alexander; et al. Pobreza Menstrual e Sofrimento Social: a banalização da vulnerabilidade social das mulheres no Brasil. **Psicologia, Educação e Cultura**. v.25. n 3. p. 133-147. Dez 2021. Disponível em: https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/38546/1/PEC%20Dezembro%20de%202021-p%c3%a1ginas-134-148.pdf. Acesso em 21 out. 2022

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero:** feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. 236 p.

COELHO, Mateus Gustavo. **Gêneros desviantes:** o conceito de gênero em Judith Butler. 101 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Filosofia, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis, 2018.

CYFER, Ingrid. **Afinal, o que é uma mulher?** Simone de Beauvoir e "a questão do sujeito" na teoria crítica feminista. Lua Nova, v. 94, p. 41-77, 2015.

FIGUEIREDO, Eurídice. **Desfazendo o gênero:** a teoria queer de Judith Butler. Criação & Crítica, n. 20, p. 40-55, 2018.

FLEURY, Heloisa Junqueira; ABDO, Carmita Helena Najjar. Atualidades em disforia de gênero, saúde mental e psicoterapia. **Revista Diagnóstico & Tratamento**. São Paulo. v. 23 (4), p. 147-151, out/dez 2018. Disponível em: https://docs.bvsalud.org/biblioref/2019/04/987487/rdt_v23n4_147-151.pdf. Acesso em 21 out. 2022

GOMES, Luiz Geraldo do Carmo. **Famílias no armário:** parentalidades e sexualidades divergentes. Belo Horizonte: Casa do Direito, 2019. 268 p.

JARAMILLO, Isabel Cristina. La crítica feminista al derecho. In: WEST, Robin. **Género y teoría del derecho**. Bogotá: Siglo del Hombre Editores, Facultad de Derecho de la Universidad de los Andes, Ediciones Uniandes, Instituto Pensar, 2000.

KOHEN, Micaela; ROHATSCH, Magdalena. Un camino hacia la justicia menstrual. In **Revista Límbica** Vol. II Núm. 2 (2021) ISSN 2718-7241. 2021.

MOTTA, Ivan Dias da; ARAÚJO, Maria de Lourdes; SILVA, Marcos Alves Da. Por uma política pública educacional nacional de fornecimento de produtos de higiene menstrua. In **Revista Direito e Sexualidade,** Salvador, v. 2, n. 2, p. 189-212, jul./dez. 2021.

PATRIOTA, Elizabete Bezerra; AMORIM; Vilma Leite Machado de. (IN)dignidade menstrual: a face feminina da pobreza. In. V desfazendo gênero – v seminário internacional **DESFAZENDO GÊNERO,** 2021.

PEBMED. **Transexualidade não é mais considerada um transtorno mental.** PEBMED, Pebmed.com, 2022. Disponível em: https://pebmed.com.br/transexualidade-nao-e-mais-considerada-um-transtorno-mental Acesso em: 19 out. 2022.

PRECIADO, Paul Beatriz. **Manifesto contrassexual:** práticas subversivas de identidade sexual. Rio de Janeiro: N. 1 edições, 2015. 224 p.

QUALITEST INTELIGÊNCIA EM PESQUISA. **Relatório do Censo Geral da População em Situação de Rua da Cidade de Fortaleza/CE – 2021**. Fortaleza. 2021. Qualitest. Disponível em: https://desenvolvimentosocial.fortaleza.ce.gov.br/images/Relat%C3%B3rio_Censo_-_Atualizado_compressed.pdf. Acesso em 21 out. 2022

QUALITEST INTELIGÊNCIA EM PESQUISA. **Censo da População em Situação de Rua**. São Paulo. 2021. Qualitest. Disponível em: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZWE4MTE5MGItZjRmMi00ZTcyLTgxOTMtMjc3MDAwMDM0NGI5IiwidCI6ImE0ZTA2MDVjLWUzOTUtNDZlYS1iMmE4LThlNjE1NGM5MGUwNyJ9. Acesso em 21 out. 2022

SÃO PAULO. **Lei nº 17.574/2021**. Institui o Programa de cuidados com as estudantes nas escolas da Rede Municipal de Ensino de São Paulo. 2021. Disponível em: https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-17574-de-12-de-julho-de-2021. Acesso em: 21 out. 2022

SCHIMDT, João Pedro. Para estudar Políticas Públicas: Aspectos conceituais, metodológicos e abordagens teóricas. **Revista do Direito**. Santa Cruz do Sul. v. 3, n. 56, p. 119-149, set/dez. 2018. Disponível em: https://online.unisc.br/seer/index.php/direito/issue/view/556. Acesso em: 30 jul 2022

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. São Paulo. Cengage Learning. 2012.

SIMAKAWA, Viviane Vergueiro. **Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes:** uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normatividade. 244 f. Dissertação (Mestrado) – Programa Multidisciplinar de PósGraduação em Cultura e Sociedade, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador, 2015.

SOUSA, Elaine Pereira de. **Sangrar é político** : diálogos acerca da pobreza menstrual na vida de meninas pretas e pardas. – Franca Trabalho de conclusão (bacharelado – Serviço Social). Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais. Orientadora: Maria Cristina Piana, 2022.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: Conceitos, tipologias e sub-áreas**. Fundação Luis Eduardo Magalhães. Salvador. Dez 2002. Disponível em: https://aedmoodle.ufpa.br/pluginfile.php/437942/mod_resource/content/1/TEXTO%2003%20Pol%C3%ADtica%20P%C3%BAblicas%20Conceitos%20Tipoogias%20e%20sub-areas%20Souza%202006.pdf. Acesso em 21 out. 2022

UNFPA/UNICEF. **Pobreza Menstrual no Brasil:** Desigualdades e Violações de Direitos, Brasília, 2020.

UNICEF, **Progress on household drinking water, sanitation and hygiene** 2000-2017. Special focus on inequalities. New York: United Nations Children's Fund (UNICEF) and World Health Organization, 2019.

UNICEF. **UNICEF leva absorventes e informação a mais de 55 mil adolescentes e jovens que menstruam no Norte e Nordeste**. 2022. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/unicef-leva-absorventes-e-informacao-mais-de-55-mil-adolescentes-e-jovens-que-menstruam. Acesso em 20 out. 2022

ZERBINATI, João Paulo. **Desvelando a vivência transexual:** gênero, criação e constituição de si-mesmo. 138 f. Dissertação (Mestrado) – Pós-Graduação em Educação Sexual da Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP), Araraquara, 2017.